



Voto n.º 370/XIII de Apelo à Paz e de Condenação

Apelo à paz e ao diálogo na Península da Coreia e condenação da Coreia do Norte pela realização de sucessivos testes com armas nucleares e mísseis balísticos

Desde há alguns meses que o Mundo tem assistido com grande preocupação ao aumento da conflitualidade em torno da Península da Coreia, fortemente motivada pela escalada armamentista desencadeada pela Coreia do Norte, ao realizar sucessivos testes com mísseis de significativo alcance e com armas nucleares.

Por tudo isto, as Nações Unidas têm aprovado várias resoluções apelando ao diálogo entre as principais partes envolvidas de forma a não serem postos em causa os principais equilíbrios estratégicos que ali têm vigorado.

Porém, a verdade é que a situação se tem agravado de forma muito evidente, aumentando as provocações da Coreia do Norte aos países vizinhos, as quais traduzem o mais absoluto desprezo pelos apelos da Comunidade Internacional.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República decide:

1. Condenar veementemente as atitudes provocatórias da Coreia do Norte, ao levar a efeito sucessivos testes com armas nucleares que põem em causa a segurança dos países vizinhos e desrespeitam as recomendações da ONU relativamente à Península da Coreia.
2. Apelar a toda a Comunidade Internacional e, muito particularmente, às principais potências mundiais que desenvolvam todos os esforços diplomáticos possíveis de forma a promover o indispensável diálogo promotor da resolução pacífica deste problema.

Palácio de São Bento, 5 de setembro de 2017

Os Deputados do PSD